



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz – 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 Fax: (15) 3262-3393

RESOLUÇÃO Nº 282, DE 15 DE ABRIL DE 2009

DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 278, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODÉLIO LEITE DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Os valores constantes do Anexo “B” da Resolução nº 278, de 25 de setembro de 2007, alterado pela Resolução nº 280, de 05 de março de 2008, ficam acrescidos de 7% (sete por cento).

ANEXO “B”

TABELA DE REFERÊNCIAS E VALORES SALARIAIS

Referência	Grau							
	A	B	C	D	E	F	G	H
01	R\$ 486,09	R\$ 515,34	R\$ 546,86	R\$ 579,48	R\$ 614,36	R\$ 651,50	R\$ 689,75	R\$ 731,39
02	R\$ 618,87	R\$ 656,00	R\$ 695,38	R\$ 737,02	R\$ 781,24	R\$ 828,16	R\$ 877,85	R\$ 930,55
03	R\$ 717,88	R\$ 760,64	R\$ 806,78	R\$ 855,17	R\$ 905,80	R\$ 960,93	R\$1.018,32	R\$1.079,07
04	R\$ 838,28	R\$ 888,91	R\$ 941,80	R\$ 998,06	R\$1.058,83	R\$1.121,84	R\$1.189,35	R\$1.260,24
05	R\$1.012,69	R\$1.073,46	R\$1.137,59	R\$1.206,23	R\$1.278,24	R\$1.354,76	R\$1.436,89	R\$1.522,41
06	R\$1.241,10	R\$1.315,37	R\$1.394,14	R\$1.477,40	R\$1.566,30	R\$1.660,81	R\$1.759,83	R\$1.865,60
07	R\$1.418,89	R\$1.504,41	R\$1.594,43	R\$1.690,07	R\$1.791,34	R\$1.898,23	R\$2.013,00	R\$2.133,40
08	R\$1.612,43	R\$1.709,20	R\$1.811,60	R\$1.919,61	R\$2.035,50	R\$2.157,03	R\$2.286,43	R\$2.423,71
09	R\$1.849,85	R\$1.961,25	R\$2.079,40	R\$2.203,16	R\$2.335,94	R\$2.475,47	R\$2.623,99	R\$2.781,53
10	R\$2.321,31	R\$2.460,84	R\$2.608,24	R\$2.764,64	R\$2.930,06	R\$3.106,71	R\$3.292,37	R\$3.490,40
11	R\$3.061,70	R\$3.246,24	R\$3.440,90	R\$3.646,82	R\$3.865,11	R\$4.096,90	R\$4.343,32	R\$4.603,25

Art.2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos serão retroativos a 1º de março de 2009.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 15 de abril de 2009.

Odélio Leite dos Santos
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara em 16 de abril de 2009.

Elide Martorano
Diretora